

EDITAL N.º 9/2011

3ª Alteração à Licença de Loteamento promovido pelo Município de Chaves

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/10, de 30 de Março, é emitida a presente alteração à licença de loteamento promovido pelo Município de Chaves, registado na Conservatória do Registo Predial de Chaves em 14-10-1986, sem obras de urbanização, o qual incidiu sobre um prédio sito em Fonte da Nina, freguesia de Santa Cruz / Trindade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 219/20070911 e omissa na respectiva matriz predial rústica.

2 - Identificação do requerente das alterações à licença:

As alterações às especificações da licença de loteamento foram requeridas por C'S de Q – Construções de Qualidade, Lda., na qualidade de proprietária dos lotes n.º 19 e 19A, portadora do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 503210870.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações às especificações constantes no loteamento promovido pelo Município de Chaves e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações da licença de loteamento foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 8 de Novembro de 2010, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, no dia 02 de Novembro do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Director Municipal de Chaves.

4 - Descrição das alterações:

As alterações às especificações constantes da mencionada licença são as seguintes:

- Extinção do lote n.º 19 A com a área de 1444,00m², transferida **1199,80m²** para o lote n.º 19 e **244,20m²** para as áreas a ceder ao domínio público;
- Aumento da área do lote n.º 19 em 1199,80m², passando de 1694,00m² para **2893,80m²**, do resultado da extinção do lote n.º 19 A;
- Aumento da área a ceder para domínio público em **244,20m²**, do resultado da extinção do lote n.º 19 A;
- Aumento da de implantação no lote n.º 19 em 643,6m² – passando de 760,00m² para **1.403,60m²**;

Todas as restantes especificações mencionadas na aludida licença, referente à operação de loteamento promovida pelo Município de Chaves, não sofreram qualquer alteração.

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 02 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

João Batista, Dr.